



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 12.118.390/0001-88



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

IPSEMDE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

2º QUADRIMESTRE DE 2025

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu
- IPSEMDE

CNPJ: 12.118.390/0001-88

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 31, Esplanada, Dom Eliseu/PA

Telefone: (94) 98141-5946 **e-mail:** gestor@ipsemde.pa.gov.br

Ordenador: João de Deus de Aquino

2. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, que foi atualizada pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulada pela Lei Municipal nº 444/2017, que por sua vez foi alterada pela Lei 448/2017 de 26 de abril de 2017, e subseqüente revogada pela Lei Complementar 21/2022, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu **até o 2º quadrimestre de 2025**. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2025

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o **exercício financeiro de 2025**, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

em R\$ 299.585.900,00. Lei Municipal nº 549/2024 de 17 de dezembro de 2024 e alterada pela Lei Complementar nº 039/2025 de 13 de junho de 2025.

Especificamente, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu a previsão da receita declarada é de **R\$ 18.000.000,00** enquanto a despesa fixada é de **R\$ R\$ 18.000.000,00**

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

A execução orçamentária do IPSEMDE foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas até o **Segundo Quadrimestre de 2025**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

IPSEMDE	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	R\$ 18.000.000,00	R\$ 11.478.874,45
DESPESA	R\$ 18.000.000,00	R\$ 9.791.484,51

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que **até o 2º Quadrimestre de 2025** a receita arrecadada pelo IPSEMDE foi **maior** que a despesa realizada.

4.1 RECEITA ORÇAMENTARIA - IPSEMDE

As receitas arrecadadas até o **Segundo Quadrimestre de 2025** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECAÇÃO - IPSEMDE ATÉ O (2º QUADRIMESTRE 2025)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR (R\$)
CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.503.790,97
CPSSS do Servidor Civil Inativo	107.521,95
CPSSS do Servidor Civil Pensionista	90,06
Remuneração dos Recursos do RPPS	503.400,29
CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	4.197.792,38
CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	9.331,85
CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Parcelamentos Principal	156.946,95





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

TOTAL	11.478.874,45
--------------	----------------------

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

4.2 DESPESA ORÇAMENTARIA - IPSEMDE

As despesas realizadas até o **Segundo Quadrimestre de 2025**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - IPSEMDE ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2025				
Função	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Inscrição Processada
Sub Função				
Administração Geral	1.093.735,76	1.027.049,01	940.678,81	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência de Regime Estatutário	10.212.135,52	10.195.891,52	8.850.805,70	0,00
Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.305.871,28	11.222.940,53	9.791.484,51	0,00

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, fica evidente que as subfunções apresentaram uma coerência em suas despesas empenhadas, liquidadas e pagas, seguindo o tramite normal **até o 2º Quadrimestre 2025**.

4.3 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela **Lei Municipal nº 549/2024 de 17 de dezembro de 2024** e alterada pela **Lei Complementar nº 039/2025 de 13 de junho de 2025**, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2019 - TCM/PA						
DECRETOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES						
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2025						
		Total Cr.	Total Cr.	Total	Excesso de	Reserva
Órgão	Data	Suplementar	Especial	Anulação	Arrecadação	Contingência
IPSEMDE	02/01/2025	9.791,88		9.791,88		
IPSEMDE	03/02/2025	137.112,49		137.112,49		
IPSEMDE	03/03/2025	3.612,17		3.612,17		
IPSEMDE	01/04/2025	61.329,41		61.329,41		





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

IPSEMDE	02/05/2025	66.950,28		66.950,28		
IPSEMDE	01/07/2025	10.610,00		10.610,00		
IPSEMDE	01/08/2025	8.700,00		8.700,00		
	TOTAIS	298.106,23	0,00	298.106,23	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que **até o 2º quadrimestre de 2025**, os créditos adicionais abertos, foram suplementados, na ordem de **R\$ 298.106,23** equivalendo aproximadamente a **1,66%** do total do total do orçamento do IPSEMDE (**18.000.000,00**). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações no valor de R\$ **298.106,23**. Na unidade orçamentária do IPSEMDE. Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período do **2º Quadrimestre 2025**, o Controle Interno cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas do Instituto de Previdência de Dom Eliseu. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julga-se mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria. De toda verificação realizada por este Controle Interno foram emitidos relatórios, recomendações e orientações verbais ao Ordenador de Despesa e ao Prefeito Municipal, tais recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar.

Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão até o **Segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2025**, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 12.118.390/0001-88



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do Ordenador de despesas e ao Prefeito Municipal.

Dom Eliseu/PA, 24 de setembro de 2025

Eleale Marques de Carvalho Mourão
Controle Interno do IPSEMDE

